



Obra
REFORMA REMITTO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 02/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 10/2025 - Rio Grande do Sul
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI - BDI 25%

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	9,55%
Total do Grupo		9,55%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,71%
Total do Grupo		0,71%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,70%
Total do Grupo		0,70%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	0,55%
Total do Grupo		0,55%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	1,00%
Total do Grupo		1,00%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	3,07%
2	COFINS - FEDERAL	1,86%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,42%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%
Total do Grupo		9,85%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E))/(1-F))-1)$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= **25,00%**



Anderson Bisol
Engenheiro Civil - CREA 230386

Assinado com certificado digital avançado

